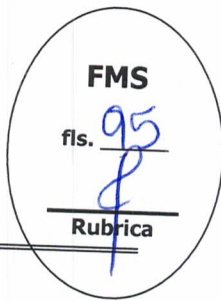




ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
AO CONTRATO Nº 11/2020

Primeiro Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº 11/2020, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Laranjeiras e, do outro, a empresa CLAUDIO DA SILVA DUTRA SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS, por intermédio de sua Secretária, inscrita no CNPJ sob o nº 11.368.711/0001-30, localizada à Rua Getúlio Vargas nº 30 – Centro – neste Município, neste ato representado pela senhora **NARA OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do RG 2.474.444-13 SSP/SE e CPF 465.719.735-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CLAUDIO DA SILVA DUTRA SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI**, localizada no endereço Rua: Wilson Barbosa de Melo, 23 – Atalaia – Aracaju/SE – CEP: 49037-890, inscrita no CNPJ/MF nº **32.171.310/0001-65**, representada neste ato pelo Sr. **CLAUDIO DA SILVA DUTRA**, portador do CPF: 621.544.943-15 e RG 2007282806-9 SSP/CE doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA 1ª – DA FUNDAMENTAÇÃO – Este termo está fundamentado nos dispostos da Lei 8.666/93 e suas modificações.

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO – O presente Termo de Re-Ratificação tem como finalidade re-ratificar a seguinte cláusula contratual:

“CLAUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

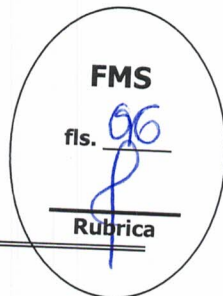
6.1. As despesas oriundas do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos do Orçamento Programa de 2020, do Fundo Municipal de Saúde com dotação suficiente, obedecendo a seguinte classificação:

UO	12012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
ATIV./ PROJETO / AÇÃO	2078	AÇÕES VOLTADAS A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA
CLASSIFICAÇÃO	33.90.3900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS	1211	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS IMPOSTOS - SAÚDE

6.2. Nos exercícios seguintes, a execução do Contrato ficará assegurada mediante a emissão da Nota de Empenho à conta do elemento de despesa, da mesma natureza, constante na Lei Orçamentária respectiva. “



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



CLÁUSULA 3ª – DAS ALTERAÇÕES - A Cláusula Sexta do Contrato nº 11/2020, passa a ter a seguinte redação

"CLAUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas oriundas do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos do Orçamento Programa de 2020, do Fundo Municipal de Saúde com dotação suficiente, obedecendo a seguinte classificação:

UO	12012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
PA	6354	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA – COVID 19
ED	33.90.3900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FR	12149919	TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DO RECURSO DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID 19

UO	12012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
PA	6354	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA – COVID 19
ED	33.90.3900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FR	19790000	OUTROS RECURSOS EXTARORDINÁRIOS

6.2. Nos exercícios seguintes, a execução do Contrato ficará assegurada mediante a emissão da Nota de Empenho à conta do elemento de despesa, da mesma natureza, constante na Lei Orçamentária respectiva. "

CLÁUSULA 4ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

Laranjeiras/SE, 16 de abril de 2020.


NARA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar Social
CONTRATANTE


CLAUDIO DA SILVA DUTRA SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI
CLAUDIO DA SILVA DUTRA
CONTRATADA